



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pela Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/005/2593/2017**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, da Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro** e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.compras.rj.gov.br** e **www.faetec.rj.gov.br**.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até **02 (dois)** dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail **licitacaofaetec@gmail.com**.

1.5.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

1.6 Os interessados poderão formular **impugnações ao edital em até 2 (dois) dias** úteis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, **mediante confirmação de recebimento, através do e-mail licitacaofaetec@gmail.com.**

1.6.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pelo Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do número da licitação no portal, na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **aquisição de insumos para consumo e uso dos alunos, para laboratório dos Cursos Técnico de Modelagem do Vestuário e Produção de Moda e dos Cursos de Qualificação Profissional de Costureiro Industrial do Vestuário, Modelista de Roupas e Alfaiate, ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, conforme especificação detalhada na Proposta Detalhe (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo III).

2.2 O prazo de entrega deverá ser de **até 07 (sete) dias úteis**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I), a contar da retirada da Nota de Empenho.

2.3 O fornecimento do objeto será **Integral**, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

2.3.1 Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do objeto da aquisição, visando a sua adequada execução.

2.3.2 Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

2.3.3 O material deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

2.4 Orientamos aos licitantes interessados que conforme o disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que foram reservadas cotas de até 25% para a participação de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou Microempreendedor Individual (MEI), o que motivou a divisão dos LOTES em I e II, da proposta comercial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designada, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	25	07	2018	18h
Limite acolhimento das propostas	07	08	2018	10h
Data de abertura e realização do Pregão	07	08	2018	11h
Processo nº	E-26/005/2593/2017			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE			
Prazo para impugnação	Até dia 03/08/2018 às 11h			
Data da publicação	DOERJ em 25/07/2018			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **oriundas do Governo Federal** através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC, em parceria com a FAETEC**:

	R\$88.370,03	R\$10.830,26
Fonte:	224	224
Programa de Trabalho:	12.363.0121.8307	12.363.0121.8307
Natureza da Despesa:	3390.30.03	3390.30.05

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço global por Lote**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

5.2 O preço máximo admitido pela FAETEC, será:

5.2.1 EMPRESAS – ME E EPP – COMO LOTE I: R\$18.903,60 (Dezoito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos).

5.2.2 TODAS AS EMPRESAS - COMO LOTE II: R\$80.297,64 (Oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEFAZ.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063 de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterada pela Lei 147/2014, especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 A licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

6.5.2 No caso de não cumprimento do contido no subitem 6.5.1, por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, à mesma não será concedido o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamento por meio do Decreto Estadual n.º 42.063/2009.

6.6 Para o **LOTE I** da Proposta de Preços – ANEXO I, poderão participar desta licitação, **exclusivamente, as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP, conforme Item 2.4.**

6.7 Para o **LOTE II** da Proposta de Preços – ANEXO I, poderão participar desta licitação **TODAS as empresas.**

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA.

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

7.2.1.1 A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade a licitante deverá enviar a documentação requerida para a **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro**, no endereço informado no Portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEFAZ, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEFAZ ou ao



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 (SIGA) (Aquisição sem Contrato)

órgão promotor da licitação responsável por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEFAZ, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.5 Caberá à licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

9.1.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pela licitante vencedora com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação da licitante. **A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.**

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo V do Edital.

9.4 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo da Proposta de Preços – Anexo I.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licitação definido no item 1.1.

9.7 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.8 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

9.8.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.2 O sistema ficará disponível para disputa de lances, **a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.**

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (*chat mensagem*), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

10.7.1 Em caso de erro material, a licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período Randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20 min., tendo em vista que, as 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste Edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento das fases de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.

11.6 À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou da data de sua convocação, posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances:

- a) declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo VI** – Declaração de Inexistência de Penalidade;
- b) A documentação de habilitação prevista nos itens 12.2 a 12.6;
- c) A proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos;

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante deverá informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: **licitacaofaetec@gmail.com** ou pelo telefax **(21) 2332-4108**, o **número de rastreamento do envelope contendo a documentação**, no decorrer do mesmo **prazo 03 (três) dias úteis**.

12.1.3 Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.

12.1.4 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

12.1.5 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.6 O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro**, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.6.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previsto no item 12.5.

12.1.6.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilitação Jurídica:

12.2.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5,764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) **Fazenda Federal:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
 - c.2) **Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
 - c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) **Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2 Na hipótese de tratar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de retirada da nota de empenho, caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.3 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.4 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.5 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

12.4.1.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.2 As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item **12.4.1.1**, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

12.4.1.3 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa ao trabalho de menores

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar Declaração, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.7.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores **deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada**, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.

13 – DAS AMOSTRAS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação prévia de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281**, Tel.: (21) 2332-4108 e Fac-símile (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

13.1.1 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “*chat mensagem*” correspondente item ou lote.

13.1.2 As amostras serão analisadas pelos representantes da **Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica – DDE**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.1.3 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.

13.1.4 A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesmo ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.

13.1.5 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

13.2 Os produtos, caso apresentem necessidade, a empresa vencedora deverá ofertar **Garantia do Fabricante**, a contar da data de **entrega dos produtos**.

13.3 Os produtos, caso apresentem necessidade, deverão estar devidamente regulamentados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), INMETRO e demais legislações vigentes. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

14.2 A falta de manifestação da licitante, na forma do 14.1, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **licitacaofaetec@gmail.com** ou para o fac-símile nº (21) 2332-4108, **com posterior envio do original no Protocolo Central da FAETEC**, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.

14.7 Não serão reconhecidos os **recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como** os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente, **sem que o original não seja protocolado na forma do item 14.3.**

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, **para retirada da nota de empenho**, que deverá ocorrer no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis**.

15.2.1 – O adjudicatário obrigar-se-á a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** após ser devidamente convocado pela FAETEC, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item **15.5**.

15.2.1 O vencedor deverá apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição para retirada da nota de empenho.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

15.3 - A licitante vencedora deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de três dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva, na forma do que dispõe o art. 10, inciso XVII, do Decreto n.º 31.863, de 16.09.2002.

15.4 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujos números e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

16.2 - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe). Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do adjudicatário, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação contratual.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

16.6 A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item **16.4** do presente Edital.

16.7 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita nas alíneas **a, b, c, d e e**, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a)** advertência;
- b)** multa administrativa;
- c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro** o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 Executado o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2018 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Referência
- **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- **Anexo V** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- **Anexo VI** - Declaração de Inexistência de Penalidade;

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE SUPERIOR, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.10 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2018.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Miguel Badenes Prades Filho
Presidente

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
assesep@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/2593/2017

Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ ID.

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 005/2018

A realizar-se em: 07/08/2018 às 11 h

Requisições: PAM's nºs 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2018

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no

Edital PE nº 005/2018

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário Estimado R\$	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE I - MPE / EPP							
		PAM 0021/2018							
1	7530.044.0016 (ID - 65259)	7 - PAPEL CARBONO / FILME, ESCRITA MANUAL, TIPO: FILME (PELICULA POLIESTER), COR: PRETO, FACE: UNICA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 MM, FORNECIMENTO: FOLHA. <u>Complemento do Item:</u> Papel carbono para tecido escuro. <u>Observação:</u> Item 157 do Termo de Referência.	25 CX 100 FOLHAS		R\$ 369,3333				
2	7530.044.0017 (ID - 70844)	8 - PAPEL CARBONO / FILME, ESCRITA MANUAL, TIPO: FILME (PELICULA POLIESTER), COR: AZUL, FACE: UNICA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 MM, FORNECIMENTO: FOLHA. <u>Complemento do Item:</u> Papel carbono para tecido claro. <u>Observação:</u> Item 156 do Termo de Referência.	25 CX 100 FOLHAS		R\$ 369,3333				
3	7530.044.0029 (ID - 148377)	9 - PAPEL CARBONO / FILME, ESCRITA MANUAL, TIPO: PAPEL PARA MODELAGEM DE TECIDO, COR: BRANCO, FACE: UNICA, DIMENSAO (L X C): 60 X 43,5 CM, FORNECIMENTO: FOLHA. <u>Complemento do Item:</u> Diversas cores, exceto o amarelo. <u>Observação:</u> Item 152 do Termo de Referência.	85 UN		R\$ 3,8667				

TOTAL**OBSERVAÇÕES:**

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: 07 dias úteis

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2018

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº

Agência: C/C:

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/2593/2017

Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ ID.

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 005/2018

A realizar-se em: 00/00/2018 às 00 h

Requisições: PAM's nºs 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2018

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no

Edital PE nº 005/2018

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário Estimado R\$	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE II - TODAS AS EMPRESAS							
		PAM 0021/2018							
1	7510.057.0023 (ID - 56252)	1 - REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: ACRILICO, ESCALA: 60 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE. <u>Observação:</u> Item 163 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 32,3333				
2	7510.057.0036 (ID - 150029)	2 - REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: ACRILICO, ESCALA: 15 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA E POLEGADA, COR: TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Escala de corte e costura nº 1505. <u>Observação:</u> Item 92 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 42,9600				
3	7520.034.0002 (ID - 15716)	3 - TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 13 CM, MATERIAL CABO: CLORETO POLIVINILA PRETO. <u>Observação:</u> Item 215 do Termo de Referência.	18 UN		R\$ 28,9333				
4	7520.034.0035 (ID - 116182)	4 - TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: NAVALHA-DESFIADORA E DESBASTAR, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM, MATERIAL CABO: ACO INOX. <u>Observação:</u> Item 214 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 54,6667				

TOTAL**OBSERVAÇÕES:**

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: 07 dias úteis

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2018

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº

Agência: C/C:



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE II - TODAS AS EMPRESAS							
		Continuação: PAM 0021/2018							
5	7520.034.0037 (ID - 139317)	5 - TESOURA MULTIUSO COMUM,MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 20,5 CM, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 216 do Termo de Referência.	36 UN		R\$ 125,6333				
6	7520.034.0042 (ID - 150030)	6 - TESOURA MULTIUSO COMUM,MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: SERRILHADA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 217 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 129,6667				
7	7510.077.0001 (ID - 32095)	13 - COLA LIQUIDA PVA,MATERIAL: ACETATO VINILA, COR: BRANCO. <u>Observação:</u> Item 76 do Termo de Referência.	2 L		R\$ 45,9667				
8	7510.086.0015 (ID - 150027)	14 - REGUA DIDATICA,MATERIAL: ACRILICO, FORMATO: LINEAR, ESCALA: 34,5 CM, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE, GRADUACAO: 0,01, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Régua escala para costura. <u>Observação:</u> Item 162 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 64,0000				
		PAM 0022/2018							
1	8305.001.0022 (ID - 141211)	1 - FITA DECORATIVA,TIPO: SIMPLES, TRAMA: FINA, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: N/A, ESPESSURA: 8 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item:</u> Número 02. <u>Observação:</u> Item 126 do Termo de Referência.	30 M		R\$ 0,3200				
2	8305.001.0023 (ID - 141235)	2 - FITA DECORATIVA,TIPO: SIMPLES, TRAMA: FINA, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: AMARELO, COMPRIMENTO: 10M, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: N/A, ESPESSURA: 8 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item:</u> Número 02. <u>Observação:</u> Item 125 do Termo de Referência.	30 M		R\$ 0,3200				
3	8305.001.0024 (ID - 141240)	3 - FITA DECORATIVA,TIPO: SIMPLES, TRAMA: FINA, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 10M, LARGURA: 10MM, PERSONALIZACAO FITA: N/A, ESPESSURA: 8 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item:</u> Número 02. <u>Observação:</u> Item 127 do Termo de Referência.	30 M		R\$ 0,3200				
4	8305.001.0038 (ID - 151678)	4 - FITA DECORATIVA,TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: NAO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 108 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
5	8305.001.0039 (ID - 151679)	5 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METROS. <u>Observação:</u> Item 109 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
6	8305.001.0040 (ID - 151680)	6 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 110 do Termo de Referência.	100 M		R\$ 0,2500				
7	8305.001.0041 (ID - 151681)	7 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: ROSA, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 111 do Termo de Referência.	100 M		R\$ 0,2500				
8	8305.001.0042 (ID - 151682)	8 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: VERMELHO, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 112 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
9	8305.001.0043 (ID - 151683)	9 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 113 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
10	8305.001.0044 (ID - 151684)	10 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: VERDE CLARO, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 114 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
11	8305.001.0045 (ID - 151685)	11 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: AZUL MARINHO, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 115 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
12	8305.001.0046 (ID - 151686)	12 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: VINHO, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 116 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
13	8305.001.0047 (ID - 151687)	13 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 117 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
14	8305.001.0048 (ID - 151688)	14 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 0, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: MARROM, COMPRIMENTO: 50 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 118 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2500				
15	8305.001.0049 (ID - 151695)	15 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 01, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: ROSA, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 119 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2700				
16	8305.001.0050 (ID - 151696)	16 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 01, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: AZUL MARINHO, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 120 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2700				
17	8305.001.0051 (ID - 151697)	17 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 01, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 121 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2700				
18	8305.001.0052 (ID - 151698)	18 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 01, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: VINHO, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 122 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2700				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
19	8305.001.0053 (ID - 151699)	19 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 01, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZAÇÃO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZAÇÃO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 123 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2700				
20	8305.001.0054 (ID - 151700)	20 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: Nº 01, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: MARROM, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZAÇÃO FITA: SEM, ESPESSURA: 2 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZAÇÃO BORDA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 124 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 0,2700				
21	8305.002.0100 (ID - 102990)	21 - TECIDO TEXTIL, NOME COMERCIAL: ALGODÃO CRU, MATERIAL: ALGODÃO 100%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZAÇÃO: N/A, LARGURA: 140 CM, ESPESSURA: 210 GR, COMPRIMENTO: ROLO. <u>Observação:</u> Item 193 do Termo de Referência.	63 M		R\$ 12,3000				
22	8305.002.0103 (ID - 103004)	22 - TECIDO TEXTIL, NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODÃO 62% POLIESTER 38%, COR: VERMELHO, TRAMA: PADRONIZADA, PERSONALIZAÇÃO: N/A, LARGURA: 160 CM, ESPESSURA: 159 G, COMPRIMENTO: 25 METROS. <u>Complemento do Item:</u> Quantidade total 50 metros. <u>Observação:</u> Item 207 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 15,6000				
23	8305.002.0116 (ID - 109945)	23 - TECIDO TEXTIL, NOME COMERCIAL: TULE, MATERIAL: POLIESTER 100%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZAÇÃO: N/A, LARGURA: 120 CM, ESPESSURA: N/A, COMPRIMENTO: 1,0 M. <u>Observação:</u> Item 209 do Termo de Referência.	2 M		R\$ 3,7667				
24	8305.002.0121 (ID - 110196)	24 - TECIDO TEXTIL, NOME COMERCIAL: BRIM, MATERIAL: SARJA 2.1, COR: AZUL ROYAL, TRAMA: LISO, PERSONALIZAÇÃO: N/A, LARGURA: 160 CM, ESPESSURA: N/A, COMPRIMENTO: LINEAR. <u>Complemento do Item:</u> Gramatura 360g. 100% Algodão. <u>Observação:</u> Item 191 do Termo de Referência.	173 M		R\$ 19,4933				
25	8305.002.0145 (ID - 139298)	25 - TECIDO TEXTIL, NOME COMERCIAL: RENDA, MATERIAL: 85% ALGODÃO + 9% ELASTANO + 6% POLIAMIDA, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZAÇÃO: NAO, LARGURA: 65 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, COMPRIMENTO: 10 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> 20 metros. <u>Observação:</u> Item 169 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 6,3833				
26	8305.002.0146 (ID - 139305)	26 - TECIDO TEXTIL, NOME COMERCIAL: FORRO PARA MALHA, MATERIAL: POLIESTER 100%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZAÇÃO: NAO, LARGURA: 160 CM, ESPESSURA: 169 GRAMA, COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> 15 metros. <u>Observação:</u> Item 130 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 14,9000				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
27	8305.002.0148 (ID - 139313)	27 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MEIA MALHA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 133 G/M², COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Observação:</u> Item 197 do Termo de Referência.	30 M		R\$ 37,9600				
28	8305.002.0151 (ID - 139316)	28 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: LYCRA, MATERIAL: 80% POLIAMIDA + 20% VISCOSE, COR: AMARELO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 0,8 MM, COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> 50 metros. <u>Observação:</u> Item 179 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 48,4667				
29	8305.002.0159 (ID - 140970)	29 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: BRIM, MATERIAL: ALGODAO, COR: AZUL INDIGO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: N/A, LARGURA: 1,60 CM, ESPESSURA: 210 GRAMA, COMPRIMENTO: 1 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 190 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 18,5667				
30	8305.002.0160 (ID - 141041)	30 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODAO 75% POLIESTER 25%, COR: PRETO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 85 G/M², COMPRIMENTO: 1 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 183 do Termo de Referência.	80 M		R\$ 15,9000				
31	8305.002.0161 (ID - 141042)	31 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODAO 75% POLIESTER 25%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 85 G/M², COMPRIMENTO: 1 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 206 do Termo de Referência.	60 M		R\$ 15,6000				
32	8305.002.0162 (ID - 141044)	32 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODAO 75% POLIESTER 25%, COR: CORAL, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 85 G/M², COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 185 do Termo de Referência.	30 M		R\$ 15,9000				
33	8305.002.0163 (ID - 141046)	33 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODAO 75% POLIESTER 25%, COR: BEGE, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 85 G/M², COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 184 do Termo de Referência.	80 M		R\$ 15,9000				
34	8305.002.0164 (ID - 141047)	34 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODAO 75% POLIESTER 25%, COR: AZUL, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 70CM, ESPESSURA: 85 G/M², COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 182 do Termo de Referência.	80 M		R\$ 15,9000				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
35	8305.002.0165 (ID - 141048)	35 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MORIM, MATERIAL: ALGODAO 75% POLIESTER 25%, COR: VERDE, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 70CM, ESPESSURA: 85 G/M², COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 186 do Termo de Referência.	60 M		R\$ 15,9000				
36	8305.002.0169 (ID - 141070)	36 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: BRIM, MATERIAL: ALGODAO, COR: CINZA, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 1,60 CM, ESPESSURA: 210 GR, COMPRIMENTO: 1 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 189 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 18,5667				
37	8305.002.0170 (ID - 141071)	37 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: BRIM, MATERIAL: ALGODAO, COR: AZUL REI, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 1,60 CM, ESPESSURA: 210 GR, COMPRIMENTO: 1 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 188 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 26,2200				
38	8305.002.0171 (ID - 141202)	38 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: ALGODAO 35%, POLIESTER 65%, COR: AZUL, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 140 CM, ESPESSURA: 45 GR, COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 199 do Termo de Referência.	52 M		R\$ 27,7333				
39	8305.002.0172 (ID - 141203)	39 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: POLIESTER 65% ALGODAO 35%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 140 CM, ESPESSURA: 45 GR, COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 198 do Termo de Referência.	52 M		R\$ 27,7333				
40	8305.002.0173 (ID - 141207)	40 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: TACTEL LEVE, MATERIAL: POLIPROPILENO 100%, COR: AZUL, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 160 CM, ESPESSURA: 45 GR, COMPRIMENTO: 1,0 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 205 do Termo de Referência.	54 M		R\$ 18,5333				
41	8305.002.0182 (ID - 141329)	41 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: CRETONE, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: NAO, LARGURA: 1,60 CM, ESPESSURA: 300 G, COMPRIMENTO: 1 M, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 187 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 25,6000				
42	8305.002.0215 (ID - 148383)	42 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA, MATERIAL: 85% ALGODAO + 9% ELASTANO + 6% POLIAMIDA, COR: BEGE, TRAMA: FINA, PERSONALIZACAO: MESCLADO, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 0,8 MM, COMPRIMENTO: 10 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> 20 metros. <u>Observação:</u> Item 167 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 6,4300				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
43	8305.002.0216 (ID - 148384)	43 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: BRANCA, TRAMA: RÍGIDA, PERSONALIZACAO: MESCLADO, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 0,8 MM, COMPRIMENTO: 20 METROS, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> 20 metros. <u>Observação:</u> Item 168 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 6,3833				
44	8305.002.0217 (ID - 148386)	44 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: VISCOLYCRA, MATERIAL: 97% VISCOSE E 3% ELASTANO, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,50 M, ESPESSURA: 0,8 MM, COMPRIMENTO: ROLO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item:</u> 20 metros. <u>Observação:</u> Item 180 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 23,9000				
45	8305.002.0218 (ID - 148387)	45 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: MALHA FRIA, MATERIAL: 93% POLIESTER E 3% ELASTANO, COR: AZUL, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 150 CM, ESPESSURA: 0,8MM, COMPRIMENTO: ROLO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item:</u> 74 metros. <u>Observação:</u> Item 181 do Termo de Referência.	84 UN		R\$ 17,2667				
46	8305.002.0221 (ID - 151782)	46 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: PRETO, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 170 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				
47	8305.002.0222 (ID - 151783)	47 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: BRANCO, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 171 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				
48	8305.002.0223 (ID - 151784)	48 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100 %, COR: AZUL, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 172 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				
49	8305.002.0224 (ID - 151785)	49 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: VERDE, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 173 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				
50	8305.002.0225 (ID - 151786)	50 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: AMARELO, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 174 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
51	8305.002.0226 (ID - 151787)	51 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: VERMELHO, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 175 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				
52	8305.002.0227 (ID - 151788)	52 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: RENDA FIXA, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: ROSA, TRAMA: RIGIDA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 5,7 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 176 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 6,3833				
53	8305.002.0228 (ID - 151789)	53 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: ETAMINE, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: VERDE, TRAMA: LINEAR DE 5 TRAMAS POR CENTIMETRO PARA LINHA FINA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1,40 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 194 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 23,6333				
54	8305.002.0229 (ID - 151790)	54 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: ETAMINE, MATERIAL: ALGODAO 100%, COR: VERDE, TRAMA: LINEAR DE 7 TRAMAS PARA LINHA GROSSA, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1,40 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 195 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 42,3333				
55	8305.002.0230 (ID - 151791)	55 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: VAGONITE, MATERIAL: 100 % ALGODAO, COR: BRANCO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 196 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 34,4333				
56	8305.002.0231 (ID - 151792)	56 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: ALGODAO 35% POLIESTER 65%, COR: PRETO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 200 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 27,7333				
57	8305.002.0232 (ID - 151793)	57 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: ALGODAO 35% POLIESTER 65%, COR: VERDE, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 201 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 27,7333				
58	8305.002.0233 (ID - 151794)	58 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: ALGODAO 35% POLIESTER 65%, COR: AMARELO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 202 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 27,7333				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
59	8305.002.0234 (ID - 151795)	59 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: ALGODAO 35% POLIESTER 65%, COR: VERMELHO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 203 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 27,7333				
60	8305.002.0235 (ID - 151796)	60 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: POPELINE, MATERIAL: ALGODAO 35% POLIESTER 65%, COR: ROSA, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 204 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 27,7333				
61	8305.002.0236 (ID - 151797)	61 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: TULE, MATERIAL: 100 % POLIESTER, COR: PRETO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 120 CM, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 208 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 3,7667				
62	8305.002.0237 (ID - 151798)	62 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: TULE, MATERIAL: 100 % POLIESTER, COR: ROSA, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 120 CM, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 210 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 3,7667				
63	8305.002.0238 (ID - 151799)	63 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: LAME, MATERIAL: 100 % POLIESTER, COR: PRATA, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 120 CM, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 211 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 25,5967				
64	8305.002.0239 (ID - 151800)	64 - TECIDO TEXTIL,NOME COMERCIAL: LAME, MATERIAL: 100% POLIESTER, COR: DOURADO, TRAMA: LISO, PERSONALIZACAO: SEM, LARGURA: 120 CM, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 1 METRO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 212 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 25,5967				
65	8310.001.0103 (ID - 141100)	68 - LINHA COSTURA / CROCHE / BORDAR, MATERIAL: 100% ALGODAO, APLICACAO: COSTURA Nº 120, COR: BEGE, FORNECIMENTO: CONE. <u>Observação:</u> Item 146 do Termo de Referência.	17 UN		R\$ 17,1000				
66	8310.001.0104 (ID - 141101)	69 - LINHA COSTURA / CROCHE / BORDAR, MATERIAL: 100% ALGODAO, APLICACAO: COSTURA Nº 120, COR: BEGE ESCURO, FORNECIMENTO: CONE. <u>Observação:</u> Item 145 do Termo de Referência.	17 UN		R\$ 17,1000				
67	8310.001.0105 (ID - 141261)	70 - LINHA COSTURA / CROCHE / BORDAR, MATERIAL: 100% POLIESTER, APLICACAO: COSTURA nº 120, COR: BRANCA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. <u>Observação:</u> Item 147 do Termo de Referência.	17 UN		R\$ 77,9667				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
68	8310.001.0108 (ID - 148373)	71 - LINHA COSTURA/CROCHE/BORDAR, MATERIAL: 56 % POLIESTER E 44 % ALGODAO, APLICACAO: PARA COSTURA, COR: BRANCA, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 148 do Termo de Referência.	41 UN		R\$ 80,3000				
69	8310.001.0109 (ID - 148374)	72 - LINHA COSTURA/CROCHE/BORDAR, MATERIAL: 100% POLIESTER, APLICACAO: PARA COSTURA, COR: CINZA, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 149 do Termo de Referência.	37 UN		R\$ 80,3000				
70	8310.001.0110 (ID - 148375)	73 - LINHA COSTURA/CROCHE/BORDAR, MATERIAL: 56 % POLIESTER E 44 % ALGODAO, APLICACAO: PARA COSTURA, COR: AZUL MARINHO, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 150 do Termo de Referência.	37 UN		R\$ 80,3000				
71	8310.001.0111 (ID - 148376)	74 - LINHA COSTURA/CROCHE/BORDAR, MATERIAL: 56 % POLIESTER E 44 % ALGODAO, APLICACAO: PARA COSTURA, COR: PRETO, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 151 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 80,3000				
72	8315.002.0002 (ID - 101514)	97 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL: ACO CARBONO, Nº 29. <u>Complemento do Item:</u> 25 caixas com 50 g. <u>Observação:</u> Item 03 do Termo de Referência.	25 UN		R\$ 7,7933				
73	8315.002.0003 (ID - 101541)	98 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL: ACO CARBONO, Nº 8, SEGURANCA. <u>Complemento do Item:</u> Alfinetes de identificação. Caixas com 50 unidades cada. <u>Observação:</u> Item 36 do Termo de Referência.	6 CX		R\$ 9,5167				
74	8315.002.0005 (ID - 101740)	99 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL: ACO CARBONO, NUMERO 32. <u>Complemento do Item:</u> 20 caixas com 50 g. <u>Observação:</u> Item 04 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 7,3000				
75	8315.002.0007 (ID - 148301)	100 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL: ACO CARBONO, Nº 24, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> 12 caixas com 50 g. <u>Observação:</u> Item 02 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 6,2167				
76	8315.004.0001 (ID - 279)	101 - AGULHA COSTURA, MAO, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, NUMERO: 5. <u>Complemento do Item:</u> 03 pacotes com 20 unidades. <u>Observação:</u> Item 08 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 10,3167				
77	8315.004.0004 (ID - 282)	102 - AGULHA COSTURA, MAO, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, NUMERO: 8. <u>Complemento do Item:</u> 02 caixas com 20. <u>Observação:</u> Item 35 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 143,6667				
78	8315.004.0010 (ID - 109913)	103 - AGULHA COSTURA, MAO, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, NUMERO: 8. <u>Complemento do Item:</u> 4 kits com 16 agulhas cada. <u>Observação:</u> Item 06 do Termo de Referência.	4 PCT		R\$ 6,2267				
79	8315.004.0012 (ID - 139194)	104 - AGULHA COSTURA, MAO, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 3, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE. <u>Complemento do Item:</u> 25 pacotes com 20 unidades. <u>Observação:</u> Item 07 do Termo de Referência.	25 UN		R\$ 9,1000				
80	8315.004.0014 (ID - 151690)	105 - AGULHA COSTURA, MAO, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 0-6, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 20 UNIDADES. <u>Observação:</u> Item 09 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 8,6833				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
81	8315.005.0022 (ID - 103241)	107 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 112, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: OVERLOCK MALHA. <u>Complemento do Item:</u> 02 caixas com 50 unidades. <u>Observação:</u> Item 20 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 20,1300				
82	8315.005.0032 (ID - 109512)	108 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, NUMERO: UY 128/11, FORMATO PONTA: N/A, MODELO MAQUINA: COLARETE. <u>Complemento do Item:</u> Tamanho 6b 75. 02 caixas com 50 unidades. <u>Observação:</u> Item 11 do Termo de Referência.	2 PCT		R\$ 123,3000				
83	8315.005.0044 (ID - 115637)	109 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 90/14, FORMATO PONTA: N/A, MODELO MAQUINA: RETA. <u>Complemento do Item:</u> 02 caixas com 50 unidades. <u>Observação:</u> Item 33 do Termo de Referência.	2 CX		R\$ 78,8500				
84	8315.005.0045 (ID - 115645)	110 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO GROSSO, NUMERO: 90/14, FORMATO PONTA: N/A, MODELO MAQUINA: RETA. <u>Complemento do Item:</u> 02 caixas com 50 unidades. <u>Observação:</u> Item 34 do Termo de Referência.	2 CX		R\$ 78,8500				
85	8315.005.0046 (ID - 115646)	111 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: 05 LINHAS, NUMERO: 90/14, FORMATO PONTA: N/A, MODELO MAQUINA: OVERLOCK. <u>Complemento do Item:</u> 05 caixas com 50 unidades. <u>Observação:</u> Item 19 do Termo de Referência.	5 CX		R\$ 65,2633				
86	8315.005.0049 (ID - 139097)	112 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO GROSSO, NUMERO: 14, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: RETA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina de costura 1955. <u>Observação:</u> Item 26 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 14,8500				
87	8315.005.0050 (ID - 139098)	113 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO GROSSO, NUMERO: 16, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: RETA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina de costura 1955. <u>Observação:</u> Item 27 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 14,8500				
88	8315.005.0051 (ID - 139099)	114 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 9, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: OVERLOCK, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina 6120. <u>Observação:</u> Item 12 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 20,7833				
89	8315.005.0052 (ID - 139154)	115 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 10, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: OVERLOCK, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina 6120. <u>Observação:</u> Item 13 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 20,7833				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
90	8315.005.0056 (ID - 139158)	116 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 9, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: GALONEIRA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 3651. <u>Observação</u> : Item 28 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 19,6433				
91	8315.005.0058 (ID - 139160)	117 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 10, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: GALONEIRA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 3651. <u>Observação</u> : Item 29 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 19,6433				
92	8315.005.0059 (ID - 139161)	118 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 12, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: GALONEIRA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 3651. <u>Observação</u> : Item 31 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 20,3267				
93	8315.005.0060 (ID - 139162)	119 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 14, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: GALONEIRA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 3651. <u>Observação</u> : Item 32 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 20,3267				
94	8315.005.0061 (ID - 139187)	120 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 14, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: DOMESTICA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 1955. <u>Observação</u> : Item 25 do Termo de Referência.	11 UN		R\$ 14,7167				
95	8315.005.0063 (ID - 140514)	121 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO GROSSO, NUMERO: 11, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: RETA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 1955. <u>Observação</u> : Item 22 do Termo de Referência.	11 UN		R\$ 14,8500				
96	8315.005.0064 (ID - 140515)	122 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO GROSSO, NUMERO: 12, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: RETA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item</u> : Máquina de costura 1955. <u>Observação</u> : Item 24 do Termo de Referência.	9 UN		R\$ 14,8500				
97	8315.005.0066 (ID - 140518)	123 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 12, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: OVERLOCK 6120, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Observação</u> : Item 14 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 21,2833				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
98	8315.005.0067 (ID - 140519)	124 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 14, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: OVERLOCK 6120, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Observação:</u> Item 15 do Termo de Referência.	4 UN		R\$ 21,2833				
99	8315.005.0068 (ID - 140520)	125 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 11, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: GALONEIRA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina de costura 3651. <u>Observação:</u> Item 30 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 20,0267				
100	8315.005.0069 (ID - 140588)	126 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 11, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: DOMESTICA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina para costura 1955. Cabo fino. <u>Observação:</u> Item 21 do Termo de Referência.	9 UN		R\$ 14,7167				
101	8315.005.0070 (ID - 140589)	127 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: CABO FINO, NUMERO: 12, FORMATO PONTA: REDONDA (PONTA BOLA), MODELO MAQUINA: DOMESTICA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Complemento do Item:</u> Máquina de costura 1955. <u>Observação:</u> Item 23 do Termo de Referência.	9 UN		R\$ 14,7167				
102	8315.005.0073 (ID - 148319)	128 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: FUNDO LONGO/FAIXA AMARELA, NUMERO: 2045, FORMATO PONTA: PONTA BOLA, MODELO MAQUINA: DOMESTICA, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 5 AGULHAS. <u>Observação:</u> Item 10 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 45,5333				
103	8315.005.0074 (ID - 148320)	129 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: Nº 11, FORMATO PONTA: RETA, MODELO MAQUINA: OVERLOCK B27, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Observação:</u> Item 16 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 23,8000				
104	8315.005.0075 (ID - 148321)	130 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 12, FORMATO PONTA: RETA, MODELO MAQUINA: OVERLOCK B27, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Observação:</u> Item 17 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 23,8000				
105	8315.005.0076 (ID - 148322)	131 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 14, FORMATO PONTA: RETA, MODELO MAQUINA: OVERLOCK B27, FORMA FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10. <u>Observação:</u> Item 18 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 23,8000				
106	8315.005.0077 (ID - 151701)	132 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 11, FORMATO PONTA: RETA, MODELO MAQUINA: ZIG ZAG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 37 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 13,5000				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
107	8315.005.0078 (ID - 151702)	133 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 14, FORMATO PONTA: RETA, MODELO MAQUINA: ZIG ZAG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 38 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 13,5000				
108	8315.005.0079 (ID - 151703)	134 - AGULHA COSTURA, MAQUINA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, NUMERO: 8012, FORMATO PONTA: RETA, MODELO MAQUINA: INDUSTRIAL RETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 39 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 14,6000				
109	8315.009.0015 (ID - 140913)	135 - BOTAO VESTUARIO, MODELO: TEMATICO INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA, ACABAMENTO: 4 FUROS, COR: BRANCA, FORMATO: REDONDO, DIAMETRO: 18 MM, DIMENSOES (L X C): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 65 do Termo de Referência.	100 UN		R\$ 0,3300				
110	8315.009.0018 (ID - 148341)	136 - BOTAO VESTUARIO, MODELO: CAMISA, MATERIAL: POLIAMIDA, ACABAMENTO: 4 FUROS, COR: PRETA, FORMATO: REDONDO, DIAMETRO: 11 MM, DIMENSOES (L X C): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 63 do Termo de Referência.	400 UN		R\$ 0,2300				
111	8315.009.0019 (ID - 148347)	137 - BOTAO VESTUARIO, MODELO: CAMISA, MATERIAL: POLIAMIDA, ACABAMENTO: 4 FUROS, COR: BRANCA, FORMATO: REDONDO, DIAMETRO: 20 MM, DIMENSOES (L X C): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 62 do Termo de Referência.	200 UN		R\$ 0,4833				
112	8315.009.0020 (ID - 148348)	138 - BOTAO VESTUARIO, MODELO: CALÇA, MATERIAL: POLIAMIDA, ACABAMENTO: FUROS, COR: PRETA, FORMATO: REDONDO, DIAMETRO: 16 MM, DIMENSOES (L X C): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Costas chatas. Ecologicamente sustentável. <u>Observação:</u> Item 61 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 0,1800				
113	8315.009.0021 (ID - 148349)	139 - BOTAO VESTUARIO, MODELO: PRESSAO, MATERIAL: METALICO, ACABAMENTO: PINTADO, COR: CINZA, FORMATO: REDONDO, DIAMETRO: 11 MM, DIMENSOES (L X C): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 64 do Termo de Referência.	200 UN		R\$ 0,3400				
114	8315.010.0003 (ID - 109915)	140 - ENTRETELA, TRAMA: FINA, MATERIAL: PAPEL, FIXACAO: COLANTE. <u>Complemento do Item:</u> Entretela de colar referência 653. <u>Observação:</u> Item 91 do Termo de Referência.	30 M		R\$ 7,5667				
115	8315.010.0004 (ID - 139309)	141 - ENTRETELA, TRAMA: FINA, MATERIAL: 100% VISCOSE, FIXACAO: COLANTE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> Tamanho 90 cm x 50 cm. 60 metros. <u>Observação:</u> Item 192 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 3,5333				
116	8315.010.0005 (ID - 139310)	142 - ENTRETELA, TRAMA: MEDIA, MATERIAL: 100% VISCOSE, FIXACAO: COLANTE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Observação:</u> Item 90 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 0,6967				
117	8315.010.0006 (ID - 139312)	143 - ENTRETELA, TRAMA: CAVALINHA, MATERIAL: 100% VISCOSE, FIXACAO: COLANTE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> Largura 1,40m. 50 metros. <u>Observação:</u> Item 89 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 85,3333				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
118	8315.011.0006 (ID - 98245)	144 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: CHATO, MATERIAL: 75% POLIESTER - 25% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 50 MM, PERSONALIZACAO: NAO APLICAVEL. <u>Complemento do Item</u> : 02 rolos com 25 metros. <u>Observação</u> : Item 82 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 51,9000				
119	8315.011.0007 (ID - 99003)	145 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: ROLICO, MATERIAL: 82% POLIAMIDA 18% ELASTANO, COR: PRETO, LARGURA: N/A, PERSONALIZACAO: N/A. <u>Complemento do Item</u> : Elástico lingerie reto base sutiã, 13 mm. <u>Observação</u> : Item 87 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 2,1533				
120	8315.011.0008 (ID - 99574)	146 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: ROLICO, MATERIAL: 82% POLIAMIDA 18% ELASTANO, COR: PRETO, LARGURA: N/D, PERSONALIZACAO: N/A. <u>Complemento do Item</u> : 50 metros. Elástico para moda praia fino, 7 mm. <u>Observação</u> : Item 88 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 1,0633				
121	8315.011.0012 (ID - 113077)	147 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: CHATO, MATERIAL: 65% POLIESTER - 35% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 40 MM, PERSONALIZACAO: N/A. <u>Complemento do Item</u> : 02 rolos com 25 metros. <u>Observação</u> : Item 81 do Termo de Referência.	2 M		R\$ 28,3000				
122	8315.011.0013 (ID - 115602)	148 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: CHATO, MATERIAL: 65% POLIESTER - 35% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO: N/A. <u>Complemento do Item</u> : Elástico langerie fino com barrinha. <u>Observação</u> : Item 85 do Termo de Referência.	90 M		R\$ 1,7667				
123	8315.011.0015 (ID - 139287)	149 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: ROLICO, MATERIAL: 65% POLIESTER - 35% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 15 MM, PERSONALIZACAO: COM, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item</u> : Rolo com 25 metros. <u>Observação</u> : Item 79 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 15,5000				
124	8315.011.0020 (ID - 141212)	150 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: CHATO, MATERIAL: 75% POLIESTER - 25% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 3,5 CM, PERSONALIZACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PECA DE 50 M. <u>Complemento do Item</u> : 02 rolos com 25 metros. <u>Observação</u> : Item 80 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 26,7667				
125	8315.011.0021 (ID - 148358)	151 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: ACABAMENTO DOBRAVEL (LINGERIE), MATERIAL: 65% POLIESTER - 35% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 16 MM, PERSONALIZACAO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação</u> : Item 83 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 1,7667				
126	8315.011.0022 (ID - 148359)	152 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: ACABAMENTO COM BICO, MATERIAL: 65% POLIESTER - 35% ELASTODIENO, COR: BRANCO, LARGURA: 10MM, PERSONALIZACAO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação</u> : Item 84 do Termo de Referência.	50 M		R\$ 1,0500				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
127	8315.011.0023 (ID - 148360)	153 - ELASTICO TEXTIL, VESTUARIO,FORMATO: CHATO (LINGERIE), MATERIAL: 65% POLIESTER - 35% ELASTODIENO, COR: BEGE, LARGURA: 35MM (BARRA 35), PERSONALIZACAO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item:</u> Elástico langerie fino com barrinha. <u>Observação:</u> Item 86 do Termo de Referência.	60 M		R\$ 3,9100				
128	8315.012.0004 (ID - 102982)	154 - GIZ PARA TECIDO,MATERIAL: GESSO, COR: COLORIDO, FORMATO: TRIANGULAR 4 UN, DIMENSAO (L X C X E): 6X6X4CM, DIMENSAO (D X E): 6X4CM. <u>Complemento do Item:</u> Caixa com 24 unidades. <u>Observação:</u> Item 132 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 99,5333				
129	8315.012.0005 (ID - 148392)	155 - GIZ PARA TECIDO,MATERIAL: GESSO, COR: PRETO, FORMATO: REDONDO, DIMENSAO (L X C X E): N/A, DIMENSAO (D X E): 6 MM X 15 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Lápis Giz Preto. Caixa com 10 unidades. <u>Observação:</u> Item 138 do Termo de Referência.	4 UN		R\$ 136,0000				
130	8315.015.0023 (ID - 120039)	156 - VIES TEXTIL, TIPO: LISO, MATERIAL: ALGODAO 100%, LARGURA: 35MM, COR: BRANCO, PERSONALIZACAO: N/A. <u>Complemento do Item:</u> Rolo com 20 metros. <u>Observação:</u> Item 218 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 10,3933				
131	8315.015.0026 (ID - 139421)	157 - VIES TEXTIL, TIPO: DE ARO, MATERIAL: ALGODAO 100 %, LARGURA: 12 MM, COR: BRANCO, PERSONALIZACAO: NAO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. <u>Complemento do Item:</u> Rolo com 20 metros. <u>Observação:</u> Item 219 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 24,1667				
132	8305.001.0021 (ID - 141210)	158 - FITA DECORATIVA, TIPO: SIMPLES, TRAMA: FINA, MATERIAL: CETIM 100% POLIESTER, COR: ROSA, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 10 MM, PERSONALIZACAO FITA: N/A, ESPESSURA: 8 MM, BORDA: SEM BORDA, PERSONALIZACAO BORDA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Observação:</u> Item 128 do Termo de Referência.	10 M		R\$ 0,3200				
133	8315.016.0037 (ID - 102979)	159 - ZIPER, COMPOSICAO : PLASTICO, DIMENSOES: 60 CM, MODELO: INVISIVEL NA COR BRANCO, UTILIZACAO: CORTE E COSTURA. <u>Observação:</u> Item 99 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 4,8333				
134	8315.016.0043 (ID - 141237)	160 - ZIPER, COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 30 CM, MODELO: ECLAIR, UTILIZACAO: MODELAGEM VESTUARIO. <u>Complemento do Item:</u> Zíper separável, fecho de correr com cremalheira em poliamida e cursor de metal na mesma cor do fecho. Largura 25mm. <u>Observação:</u> Item 96 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 1,9500				
135	8315.016.0044 (ID - 141272)	161 - ZIPER, COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 12 CM, MODELO: COMUM NA COR BRANCA, UTILIZACAO: COSTUREIRO DE CONFECCAO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA. <u>Observação:</u> Item 220 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 1,7367				
136	8315.016.0050 (ID - 148366)	162 - ZIPER, COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 15 CM, MODELO: COMUM COR BRANCO, UTILIZACAO: CORTE E COSTURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 221 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 1,7700				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
137	8315.016.0051 (ID - 148367)	163 - ZIPER,COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 15 CM, MODELO: COMUM COR PRETO, UTILIZACAO: CORTE E COSTURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 98 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 1,7667				
138	8315.016.0052 (ID - 148368)	164 - ZIPER,COMPOSICAO : PLASTICO, DIMENSOES: 60 CM, MODELO: INVISIVEL NA COR PRETO, UTILIZACAO: CORTE E COSTURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 100 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 4,8333				
139	8315.016.0053 (ID - 148391)	165 - ZIPER,COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 20 CM, MODELO: COMUM COR BRANCA, UTILIZACAO: CORTE E COSTURA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. <u>Observação:</u> Item 95 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 33,6333				
140	8315.016.0054 (ID - 150031)	166 - ZIPER,COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 30 CM, MODELO: COMUM COR BRANCA, UTILIZACAO: MODELAGEM VESTUARIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 223 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 2,9167				
141	8315.016.0055 (ID - 150033)	167 - ZIPER,COMPOSICAO : CADARCO 100% POLIESTER ESPIRAL EM POLIESTER, DIMENSOES: 15 CM, MODELO: INVISIVEL NA COR BRANCA, UTILIZACAO: MODELAGEM VESTUARIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 97 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 1,7667				
142	8315.016.0056 (ID - 151831)	168 - ZIPER,COMPOSICAO : POLIAMIDA, DIMENSOES: 20 CM, MODELO: COMUM NA COR BRANCA, UTILIZACAO: CORTE E COSTURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 222 do Termo de Referência	20 UN		R\$ 1,8367				
143	8315.017.0001 (ID - 101610)	169 - CASEADOR ROUPAS/CONFECÇÃO,MATERIAL: CABO PLASTICO E CORPO EM METAL, UTILIZACAO: ABRIR CASAS, TAMANHO: 12,5 CM. <u>Observação:</u> Item 05 do Termo de Referência.	4 UN		R\$ 11,6000				
144	8310.002.0002 (ID - 101613)	170 - FIO COSTURA,MATERIAL: 100 % ALGODAO, APLICACAO: OVERLOQUE, COR: AZUL MARINHO, FORNECIMENTO: CONE 300 G. <u>Complemento do Item:</u> Pacote com 12. <u>Observação:</u> Item 103 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 165,0000				
145	8310.002.0011 (ID - 101649)	171 - FIO COSTURA,MATERIAL: 100 % ALGODAO, APLICACAO: OVERLOQUE, COR: BRANCA, FORNECIMENTO: CONE 300 G. <u>Complemento do Item:</u> Pacote com 12. <u>Observação:</u> Item 101 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 165,0000				
146	8310.002.0017 (ID - 115653)	172 - FIO COSTURA,MATERIAL: 100 % ALGODAO, APLICACAO: OVERLOQUE, COR: CINZA, FORNECIMENTO: CONE 300 G. <u>Complemento do Item:</u> Pacote com 12. <u>Observação:</u> Item 102 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 165,0000				
147	8310.002.0026 (ID - 139291)	173 - FIO COSTURA,MATERIAL: 100% POLIESTER TEXTURIZADO, APLICACAO: COSTURA RETA, COR: PRETO, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 107 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 14,3667				
148	8310.002.0027 (ID - 139292)	174 - FIO COSTURA,MATERIAL: 100% POLIESTER TEXTURIZADO, APLICACAO: COSTURA RETA, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 104 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 15,1967				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
149	8310.002.0028 (ID - 141034)	175 - FIO COSTURA, MATERIAL: 100% POLIESTER TEXTURIZADO, APLICACAO: COSTURA RETA, COR: CINZA, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 105 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 14,3667				
150	8310.002.0029 (ID - 141035)	176 - FIO COSTURA, MATERIAL: 100% POLIESTER TEXTURIZADO, APLICACAO: COSTURA RETA, COR: AZUL MARINHO, FORNECIMENTO: CONE 60000 M. <u>Observação:</u> Item 106 do Termo de Referência.	22 UN		R\$ 14,3667				
151	8310.002.0030 (ID - 148385)	177 - FIO COSTURA, MATERIAL: 54% VISCOSE E 46% ALGODAO, APLICACAO: COSTURA, COR: VERMELHO, FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS. <u>Complemento do Item:</u> Soutache. Rolo 50m x 3mm. Aceita-se também as cores preto ou branco. <u>Observação:</u> Item 178 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 10,9000				
152	8315.018.0001 (ID - 101761)	178 - CARRETILHA , APLICACAO: MAQUINA COSTURA, MATERIAL: FERRO FURADO. <u>Observação:</u> Item 70 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 7,4667				
153	8315.018.0002 (ID - 148350)	179 - CARRETILHA , APLICACAO: MAQUINA COSTURA DOMESTICA PERFIL ALTO, MATERIAL: FERRO FURADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 71 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 3,5500				
154	8315.018.0003 (ID - 148351)	180 - CARRETILHA , APLICACAO: MAQUINA COSTURA DOMESTICA PERFIL BAIXO, MATERIAL: FERRO FURADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 72 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 3,5500				
155	8315.018.0004 (ID - 148352)	181 - CARRETILHA , APLICACAO: MAQUINA COSTURA INDUSTRIAL CAIXA BAIXA (SIRUBA), MATERIAL: FERRO FURADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 73 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 24,7567				
156	8315.018.0005 (ID - 148353)	182 - CARRETILHA , APLICACAO: MAQUINA COSTURA INDUSTRIAL RETA, MATERIAL: FERRO FURADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 74 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 3,5833				
157	8315.019.0004 (ID - 139209)	183 - COLCHETE COSTURA, TIPO: PRESSAO, MATERIAL: METAL, NUMERO: 7, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 77 do Termo de Referência.	300 UN		R\$ 0,5433				
158	8315.019.0006 (ID - 148357)	184 - COLCHETE COSTURA, TIPO: GANCHO, MATERIAL: METAL, NUMERO: 8, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Diâmetro 8 MM. <u>Observação:</u> Item 78 do Termo de Referência.	300 UN		R\$ 0,5633				
159	8315.020.0002 (ID - 139213)	185 - BARBATANA COSTURA, MATERIAL: PLASTICO, LARGURA: 7 MM, APRESENTACAO: PACOTE COM 50 M. <u>Observação:</u> Item 46 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 14,5000				
160	8315.023.0001 (ID - 111390)	187 - TESOURA ARREMATE/TECELAO, MODELO: DE DEDO, MATERIAL LAMINA: ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO: 12,5 CM. <u>Complemento do Item:</u> Tesoura de arremate - perereca. <u>Observação:</u> Item 213 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 14,3000				
161	8315.024.0001 (ID - 116267)	188 - CARRETILHA MARCAR TECIDO, NOME MODIFICADOR: ROLETE, MODELO: PADRAO, MATERIAL HASTE: METAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 17 CM. <u>Observação:</u> Item 177 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 19,4333				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
162	8315.025.0002 (ID - 151663)	189 - ALCA SUTIA,MATERIAL: 76 % POLIESTER E 24 % ELASTODIENO, FIVELA: SEM FIVELA, MATERIAL FIVELA: SEM FIVELA, FORMA FORNECIMENTO: METRO. <u>Complemento do Item</u> : Alça de 10 mm. Cores Bege ou Preto. <u>Observação</u> : Item 01 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 1,0933				
163	8315.026.0003 (ID - 148323)	190 - ARGOLA,MATERIAL: METALICA, DIAMETRO: 10 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100. <u>Complemento do Item</u> : Para sutiã de bojo rígido. <u>Observação</u> : Item 41 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 13,7500				
164	8315.026.0004 (ID - 148324)	191 - ARGOLA,MATERIAL: METALICA, DIAMETRO: 13 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item</u> : Plástica para alça de sutiã. <u>Observação</u> : Item 42 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 0,1733				
165	8315.027.0002 (ID - 148325)	192 - ARO PARA SUTIA,MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, REVESTIMENTO: POLIAMIDA/TAMANHO 44/G, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Para bojo de sutiã. <u>Observação</u> : Item 43 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 0,6867				
166	8315.027.0003 (ID - 148327)	193 - ARO PARA SUTIA,MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, REVESTIMENTO: POLIAMIDA/TAMANHO 42/M, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Para bojo de sutiã. <u>Observação</u> : Item 44 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 0,6867				
167	8315.027.0004 (ID - 148328)	194 - ARO PARA SUTIA,MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, REVESTIMENTO: POLIAMIDA/TAMANHO P/40, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Para bojo de sutiã. <u>Observação</u> : Item 45 do Termo de Referência.	60 UN		R\$ 0,6867				
168	8315.028.0004 (ID - 148364)	195 - FECHO SUTIA,TIPO: COM COLCHETE, MATERIAL: 100 % POLIAMIDA, COLCHETES EM ACO, TAMANHO: 1 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item</u> : 03 regulagens. Arame de ferro galvanizado. <u>Observação</u> : Item 93 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 4,6833				
169	8315.028.0005 (ID - 148365)	196 - FECHO SUTIA,TIPO: COM COLCHETE, MATERIAL: 100 % POLIAMIDA, COLCHETES EM ACO, TAMANHO: 3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item</u> : 02 regulagens. Arame de ferro galvanizado. <u>Observação</u> : Item 94 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 1,9333				
170	8315.029.0002 (ID - 148382)	197 - REGULADOR PARA LINGERIE,MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO: 10 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES. <u>Observação</u> : Item 166 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 11,7500				
171	8315.031.0001 (ID - 141090)	198 - BOJO SUTIA,TIPO: TOMARA - QUE - CAIA, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 40, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 55 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 9,1667				
172	8315.031.0002 (ID - 141196)	199 - BOJO SUTIA,TIPO: CORTINAO, MATERIAL: 100% POLIESTER COM ENCHIMENTO 100% POLIURETANO, TAMANHO: 40, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 51 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 4,4500				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
173	8315.031.0003 (ID - 141197)	200 - BOJO SUTIA, TIPO: MEIA TACA, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 40, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Bojo cortinão. Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 52 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 4,4500				
174	8315.031.0004 (ID - 141201)	201 - BOJO SUTIA, TIPO: TRADICIONAL COM BICO, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 40, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 60 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 5,4333				
175	8315.031.0005 (ID - 148329)	202 - BOJO SUTIA, TIPO: BIQUINI, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: G/44, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Bojo cortinão. Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 49 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 4,4500				
176	8315.031.0006 (ID - 148330)	203 - BOJO SUTIA, TIPO: BIQUINI, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: M/42, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Bojo cortinão. Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 50 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 4,4500				
177	8315.031.0007 (ID - 148331)	204 - BOJO SUTIA, TIPO: MEIA TACA, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 42, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Bojo cortinão. Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 53 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 4,4500				
178	8315.031.0008 (ID - 148332)	205 - BOJO SUTIA, TIPO: MEIA TACA, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 44, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 54 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 4,4500				
179	8315.031.0009 (ID - 148338)	206 - BOJO SUTIA, TIPO: TRADICIONAL COM BICO, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 44, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 58 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 6,6667				
180	8315.031.0010 (ID - 148339)	207 - BOJO SUTIA, TIPO: TRADICIONAL COM BICO, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: 42, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 59 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 5,1533				
181	8315.031.0011 (ID - 148397)	208 - BOJO SUTIA, TIPO: TOMARA QUE CAIA, MATERIAL: 100% POLIESTER COM ENCHIMENTO 100% POLIURETANO, TAMANHO: M/42, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 56 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 9,1667				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
182	8315.031.0012 (ID - 148398)	209 - BOJO SUTIA, TIPO: TOMARA QUE CAIA, MATERIAL: 100 % POLIESTER ENCHIMENTO, 100 % POLIURETANO, TAMANHO: G/44, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: PAR. <u>Complemento do Item</u> : Aceita-se também as cores branco e bege. <u>Observação</u> : Item 57 do Termo de Referência.	30 PAR		R\$ 9,1667				
		PAM 0023/2018							
1	6755.005.0022 (ID - 151763)	1 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BÁSICO: LANTEJOULA, ADICIONAL: CLORETO DE POLIVINILA COR AZUL, APRESENTAÇÃO: MEDIDA 10 MM COM FURO NO CENTRO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 G. <u>Observação</u> : Item 144 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 0,0492				
2	6755.005.0017 (ID - 151758)	9 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BÁSICO: LANTEJOULA, ADICIONAL: CLORETO DE POLIVINILA COR DOURADA, APRESENTAÇÃO: DIÂMETRO 10 MM COM FURO NO CENTRO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 G. <u>Observação</u> : Item 139 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 0,0492				
3	6755.005.0018 (ID - 151759)	10 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BÁSICO: LANTEJOULA, ADICIONAL: CLORETO DE POLIVINILA BRANCA, APRESENTAÇÃO: DIÂMETRO 10 MM, COM FURO NO CENTRO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 G. <u>Observação</u> : Item 140 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 0,0492				
4	6755.005.0019 (ID - 151760)	11 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BÁSICO: LANTEJOULA, ADICIONAL: CLORETO DE POLIVINILA COR VERMELHA, APRESENTAÇÃO: DIÂMETRO 10 MM COM FURO NO CENTRO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 G. <u>Observação</u> : Item 141 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 0,0492				
5	6755.005.0020 (ID - 151761)	12 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BÁSICO: LANTEJOULA, ADICIONAL: CLORETO POLIVINILA COR PRATA, APRESENTAÇÃO: DIÂMETRO 10 MM COM FURO NO CENTRO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 G. <u>Observação</u> : Item 142 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 0,0492				
6	6755.005.0021 (ID - 151762)	13 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BÁSICO: LANTEJOULA, ADICIONAL: CLORETO DE PVC COR PRETA, APRESENTAÇÃO: DIÂMETRO 10 MM COM FURO NO CENTRO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 G. <u>Observação</u> : Item 143 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 0,0492				
		PAM 0024/2018							
1	5110.031.0002 (ID - 103523)	1 - ALICATE MOLDE, MATERIAL: ACO, MODELO: PICK 45 N, APLICAÇÃO: MARCAR MOLDE COSTURA, COMPRIMENTO: 225MM. <u>Observação</u> : Item 40 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 33,1000				
2	5110.031.0001 (ID - 103519)	2 - ALICATE MOLDE, MATERIAL: ACO, MODELO: VAZADOR, APLICAÇÃO: FURADOR MOLDE COSTURA, COMPRIMENTO: 225 MM. <u>Observação</u> : Item 131 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 14,1333				
		PAM 0025/2018							
1	6675.020.0004 (ID - 141206)	1 - KIT REGUA MODELAGEM, MATERIAL: MADEIRA EUCATEX, QUANTIDADE PECAS: 04, COMPOSIÇÃO: CURVA DE ALFAIATE 64,5 CM, CURVA CAVA GANCHO 60 CM, REGUA FRANCESA 330 X 150 CM, ESQUADRO 50 CM. <u>Observação</u> : Item 158 do Termo de Referência.	14 UN		R\$ 97,6333				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
2	6675.020.0005 (ID - 148379)	2 - KIT REGUA MODELAGEM, MATERIAL: ACRILICO, QUANTIDADE PECAS: 03, COMPOSICAO: ESQUADRO 50 CM; REGUA CURVA QUADRI 60 CM E REGUA CURVA CAVAS 27 CM, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Complemento do Item</u> : Régua gancho. <u>Observação</u> : Item 165 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 31,0000				
3	6675.020.0006 (ID - 148381)	3 - KIT REGUA MODELAGEM, MATERIAL: MADEIRA EUCATEX, QUANTIDADE PECAS: 03, COMPOSICAO: 01 CURVA FRANCESA 5G (330 X 150MM), 01 CURVA FRANCESA 5M (240 X 115 MM), 01 CURVA FRANCESA 5P (185 X 75 MM), FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Observação</u> : Item 160 do Termo de Referência.	14 UN		R\$ 118,6667				
4	6675.020.0007 (ID - 148394)	4 - KIT REGUA MODELAGEM, MATERIAL: ACRILICO, QUANTIDADE PECAS: 3, COMPOSICAO: 01 REGUA CAVA LARGA 27,5 CM X 12 CM, 01 REGUA CAVA CURVA V 35,95 CM X 19,62 CM E 01 ESQUADRO CURVO 49,6 CM X 20,2 CM, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Complemento do Item</u> : Régua de modelagem e costura em acrílico. <u>Observação</u> : Item 164 do Termo de Referência.	8 UN		R\$ 150,0000				
5	6675.020.0008 (ID - 148395)	5 - KIT REGUA MODELAGEM, MATERIAL: ACRILICO, QUANTIDADE PECAS: 06, COMPOSICAO: 02 REGUAS ALFAIATE TAMANHO P, 02 REGUAS ALFAIATE TAMANHO M, 02 REGUAS ALFAIATE TAMANHO G, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Complemento do Item</u> : Régua alfaiate infantil. <u>Observação</u> : Item 159 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 97,6333				
6	6675.020.0009 (ID - 148396)	6 - KIT REGUA MODELAGEM, MATERIAL: ACRILICO, QUANTIDADE PECAS: 06, COMPOSICAO: 02 REGUAS DE CURVA FRANCESA TAMANHO P, 02 REGUAS DE CURVA FRANCESA TAMANHO M, 02 REGUAS DE CURVA FRANCESA TAMANHO G, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Complemento do Item</u> : Curvas Francesas tamanho infantil. <u>Observação</u> : Item 161 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 117,2667				
7	5210.006.0008 (ID - 139304)	7 - FITA METRICA PARA COSTURA, MATERIAL: PLASTICO, COMPRIMENTO: 150 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 129 do Termo de Referência.	34 UN		R\$ 4,1967				
		PAM 0026/2018							
1	3595.019.0025 (ID - 148371)	1 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: INDUSTRIAL, DESCRICAO: SAPATILHA, MODELO: RETA, FABRICANTE: SINGER, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Observação</u> : Item 136 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 351,6667				
2	3595.019.0026 (ID - 148372)	2 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: DOMESTICA, DESCRICAO: SAPATILHA FERRO, MODELO: RETA, FABRICANTE: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Observação</u> : Item 137 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 134,0000				
3	3595.019.0016 (ID - 140811)	3 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: INDUSTRIAL, DESCRICAO: BOBINA CARRETILHA, MODELO: CAIXA BAIXA (SIRUBA), FABRICANTE: SINGER, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 47 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 15,3567				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
4	3595.019.0019 (ID - 148340)	4 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: INDUSTRIAL, DESCRICAO: BOBINA CARRETILHA, MODELO: RETA COM MOLA, FABRICANTE: ZIGZAG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 48 do Termo de Referência.	30 UN		R\$ 4,4667				
5	3595.019.0020 (ID - 148354)	5 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: DOMESTICA, DESCRICAO: CAIXA DE BOBINA, MODELO: 15C, FABRICANTE: SINGER, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 68 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 28,2333				
6	3595.019.0021 (ID - 148355)	6 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: INDUSTRIAL, DESCRICAO: CAIXA DE BOBINA, MODELO: 191D, FABRICANTE: SINGER, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 69 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 28,2333				
7	3595.019.0022 (ID - 148356)	7 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: DOMESTICA, DESCRICAO: CAIXA BOBINA, MODELO: RETA, FABRICANTE: MORITA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 67 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 28,2333				
8	3595.019.0023 (ID - 148369)	8 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: DOMESTICA, DESCRICAO: SAPATILHA PLASTICA, MODELO: RETA ZZ, FABRICANTE: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Observação:</u> Item 134 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 151,6333				
9	3595.019.0024 (ID - 148370)	9 - PECAS E COMPONENTES MAQUINA COSTURA, TIPO: INDUSTRIAL, DESCRICAO: SAPATILHA PARA APLICACAO DE ZIPER INVISIVEL, MODELO: RETA, FABRICANTE: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: KIT. <u>Observação:</u> Item 135 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 91,0000				
		PAM 0027/2018							
1	8040.001.0001 (ID - 55462)	1 - ADESIVO (COLA) CONTATO INDUSTRIAL, COMPOSICAO: SOLVENTE ALIFATICOS / OXIGENADO, RESINA: BORRACHA SINTETICAS / ADITIVOS, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO, COR: AMARELADO. <u>Complemento do Item:</u> Cola para material sintético. 09 litros. <u>Observação:</u> Item 75 do Termo de Referência.	9 UN		R\$ 30,3000				
2	5325.001.0005 (ID - 141209)	2 - ILHOS, TIPO: CABECA CHATA, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: COM ARRUELA, COR: PRATEADO, BASE: 15 MM, FURO: 7,5 MM, ALTURA: N/A, ESPESSURA BASE: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 133 do Termo de Referência.	150 UN		R\$ 0,2600				
		PAM 0028/2018							
1	7197.022.0002 (ID - 141364)	1 - CABIDE, MODELO / APLICACAO: MULTIFUNCIONAL, MATERIAL: MADEIRA COM GANCHO METAL, DIMENSOES: 5,3 CM X 45 CM X 2 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 66 do Termo de Referência.	36 UN		R\$ 6,3667				
TOTAL									

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº

Agência: C/C:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2018

(**Identificação completa do Representante Legal da Licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da Licitante**), doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no **item 16.3 do Edital PE 005/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital PE 005/2018** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 005/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 005/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 005/2018**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 005/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 005/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 005/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 005/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2018.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E- mail: licitacaofaetec@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Aquisição de insumos para laboratório dos Cursos Técnico de Modelagem do Vestuário e Produção de Moda e dos Cursos de Qualificação Profissional de Costureiro Industrial do Vestuário, Modelista de Roupas, Alfaiate, para consumo e uso dos alunos matriculados no PRONATEC, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

A finalidade precípua desta contratação é fornecer materiais essenciais aos alunos das Unidades Escolares, participantes do PRONATEC, para execução das atividades pedagógicas no que se refere ao desenvolvimento estudantil, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos a que se pretendem e indispensáveis ao andamento e desenvolvimento das atividades.

II – DA JUSTIFICATIVA:

O PRONATEC é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado pelo Governo Federal em outubro de 2011, com o intuito de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e encaminhar os estudantes concluintes ao mercado de trabalho.

Dentre os objetivos do PRONATEC, encontram-se:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e à distância;
- Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- Aumentar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e
- Melhorar a qualidade do ensino médio.

Neste sentido o **PRONATEC** irá expandir as vagas ofertadas aos jovens, a partir da capacidade de execução da FAETEC, com a criação de novas turmas e/ou cursos pactuados junto ao MEC nas Unidades da Rede FAETEC, uma vez que esta possui infraestrutura e espaço adequados para o desenvolvimento dos cursos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

III – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O material a ser adquirido é para uso exclusivo dos alunos integrantes do Pronatec nas Unidades Escolares da Rede Faetec, objetivando a execução das atividades pedagógicas, de forma a garantir a qualidade dos cursos ofertados, na forma e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
1.	Alça 10mm - Para sutiã/ cor: bege ou preto	Metro	60
2.	Alfinete nº 24	Caixa c/ 50g	12
3.	Alfinete nº 29	Caixa c/ 50g	25
4.	Alfinete nº 32 para tecido fino	Caixa c/ 50g	20
5.	Abridor de casa	Unidade	4
6.	Agulha de mão comum	kit com diferentes tamanhos	4
7.	Agulha de mão comum N. 0-3 - composição: aço niquelado	Pacote c/ 20	25
8.	Agulha de mão comum N. 0-5 - composição: aço niquelado	Pacote c/ 20	3
9.	Agulha de mão comum N. 0-6- composição: aço niquelado	Pacote c/ 20	2
10.	Agulha de máquina caseira singer, tamanho 2045, faixa amarela	Caixa com / 50	2
11.	Agulha de máquina para colarete, tamanho 6b 75	Caixa com / 50	2
12.	Agulha de máquina para costura 6120 nº09 overlok	Pacote c/10	3
13.	Agulha de máquina para costura 6120 nº10 overlok	Pacote c/10	3
14.	Agulha de máquina para costura 6120 nº12 overlok	Pacote c/10	3
15.	Agulha de máquina para costura 6120 nº14 overlok	Pacote c/10	4
16.	Agulha de máquina para Costura Overlok B27 nº11	Pacote c/10	6
17.	Agulha de máquina para Costura Overlok B27 nº12	Pacote c/10	5
18.	Agulha de máquina para Costura Overlok B27 nº14	Pacote c/10	6
19.	Agulha de máquina para orveloque nº 5 linhas 90/14 em aço	Caixa com / 50	5
20.	Agulha de máquina para orveloque para malha nº 112 em aço	Caixa com / 50	2
21.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº11 reta cabo fino	Pacote c/10	9
22.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº11 reta cabo grosso	Pacote c/10	11
23.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº12 reta cabo fino	Pacote c/10	9
24.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº12 reta cabo grosso	Pacote c/10	9
25.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº14 reta cabo fino	Pacote c/10	11
26.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº14 reta cabo grosso	Pacote c/10	5
27.	Agulha de máquina singer para costura 1955 nº16 reta cabo grosso	Pacote c/10	3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
28.	Agulha de máquina singer para costura 3651 nº09 galoneira	Pacote c/10	3
29.	Agulha de máquina singer para costura 3651 nº10 galoneira	Pacote c/10	3
30.	Agulha de máquina singer para costura 3651 nº11 galoneira	Pacote c/10	3
31.	Agulha de máquina singer para costura 3651 nº12 galoneira	Pacote c/10	3
32.	Agulha de máquina singer para costura 3651 nº14 galoneira	Pacote c/10	3
33.	Agulha de máquina, reta, cabo fino, 90/14 em aço	Caixa c/ 50	2
34.	Agulha de máquina, reta, cabo grosso, 90/14 em aço	Caixa c/ 50	2
35.	Agulha para costura com furo em uma das extremidades	Caixa	2
36.	Alfinete para identificação	Caixa com / 50	6
37.	Agulha para máquina zig zag nº 11	Pacote c/10	1
38.	Agulha para máquina zig zag nº 14	Pacote c/10	1
39.	Agulha nº 8012 p/ máquina Industrial Reta	Pacote c/10	2
40.	Alicate para pique em moldes	Unidade	6
41.	Argola metálica 10mm- Para sutiã de bojo rígido / tamanho diverso	Pacote c/100	10
42.	Argola para íntima - Plástica - 13mm - para alça de sutiã	Unidade	60
43.	Aro para bojos de sutiã / metálico / tamanho diverso, referência: Universal, material: Arame (Aço) - Tamanho G/44	Par	60
44.	Aro para bojos de sutiã / metálico / tamanho diverso, referência: Universal, material: Arame (Aço) – Tamanho M/42	Par	60
45.	Aro para bojos de sutiã / metálico / tamanho diverso, referência: Universal, material: Arame (Aço) – Tamanho P/40	Par	60
46.	Barbatana para sutiã, recorte e corselet/ plástica / á metro ou pacote fechado - referência: Barbatana de Plástico 7 mm, Largura:7 mm, material: 100% polipropileno	Metro	60
47.	Bobina e caixa de bobina (Máquina industrial reta singer) Caixa baixa	Unidade	30
48.	Bobina para máquina industrial reta zigzag (com mola)	Unidade	30
49.	Bojo cortinão / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / Aplicações: Bojo indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho G/44	Par	30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
50.	Bojo cortinão / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / Aplicações: Bojo indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho M/42	Par	30
51.	Bojo cortinão / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / Aplicações: Bojo indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho P/40	Par	30
52.	Bojo meia-taça / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / bojo pré-moldado de espuma dublada, firme, indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho P/40	Par	30
53.	Bojo meia-taça / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / ojo pré-moldado de espuma dublada, firme, indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho M/42	Par	30
54.	Bojo meia-taça / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / ojo pré-moldado de espuma dublada, firme, indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho G/44	Par	30
55.	Bojo tomara-que-caia / cor: branco, preto ou bege/ Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano/ Bojo pré-moldado de espuma dublada, firme, indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho P/40	Par	30
56.	Bojo tomara-que-caia / cor: branco, preto ou bege/ Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano/ Bojo pré-moldado de espuma dublada, firme, indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho M/42	Par	30
57.	Bojo tomara-que-caia / cor: branco, preto ou bege/ Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano/ Bojo pré-moldado de espuma dublada, firme, indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho G/44	Par	30
58.	Bojo tradicional com bico / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / Bojo indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho G/44	Par	30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
59.	Bojo tradicional com bico / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / Bojo indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho M/42	Par	30
60.	Bojo tradicional com bico / cor: branco, preto ou bege / Composição: 100% poliéster com enchimento 100% poliuretano / Bojo indicado para biquínis, tops, maiôs e moda praia. Pode ser forrado com lycra, helanca e semelhantes. Tamanho P/40	Par	30
61.	Botões calça masculina. Material: Plástico - cores: preto / tamanho: 16mm / Abacamento / Decoração:Nenhum / Característica:Ecologicamente /Sustentável,Lavagem A Seco,Lavável / Estilo:Costas chatas / Formato:Redondo	Unidade	50
62.	Botões de camisa de Plástico - cor: branco / Tamanho: 20mm / 04 furos com borda lisa e reta	Unidade	200
63.	Botões de camisa de plástico - cor: preto / Tamanho: 11mm / 04 furos com borda lisa e reta / poliéster	Unidade	400
64.	Botões de pressão	Unidade	200
65.	Botões desenhos de plástico - temática infantil (flores, borboletas e etc)/poliéster injetado com acabamento em brilho/ Tam. 18mm	Unidade	100
66.	Cabides feitos de madeira, resistentes com gancho de metal, ideais para pendurar qualquer tipo de roupa, Altura 5,3 cm, Largura 45 cm, Espessura 2 mm	Unidade	36
67.	Caixa de bobina para máquina doméstica	Unidade	6
68.	Caixa de bobina para máquina doméstica, 15C	Unidade	6
69.	Caixa de bobina para máquina industrial	Unidade	6
70.	Carretilha para costura	Unidade	15
71.	carretilha para máquina doméstica perfil alto	Unidade	15
72.	Carretilha para máquina doméstica perfil baixo	Unidade	15
73.	Carretilha para máquina industrial. Caixa baixa (Siruba)	Unidade	5
74.	Carretilha para máquina reta industrial	Unidade	15
75.	Cola para material sintético	Litro	9
76.	Cola para tecido. Cola para aplicações em tecidos de fibras naturais, como algodão e jeans, e outras superfícies.	Litro	2
77.	Colchete de pressão metálico / pequeno / Colchete de aço metálico n* 7	Unidade	300
78.	Colchete de pressão metálico / pequeno / Diâmetro: 8mm cada / formato circular, prático e de alta qualidade	Unidade	300
79.	Elástico leve para embutir; 15mm, cor alvejada	Rolo c/25m	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
80.	Elástico leve para embutir; 35mm, cor alvejada	Rolo c/25m	2
81.	Elástico leve para embutir; 40mm, cor alvejada	Rolo c/25m	2
82.	Elástico leve para embutir; 50mm, cor alvejada	Rolo c/25m	2
83.	Elástico lingerie acabamento dobrável (sanduiche) 16mm	Metro	50
84.	Elástico lingerie acabamento dom bico 10mm	Metro	50
85.	Elástico lingerie fino - cor branco - Largura: 10mm / Comprimento:25 metros.(barrinha)	Metro	90
86.	Elástico lingerie fino - cor branco - Largura: 35 mm Comprimento:25 metros.(barra 35)	Metro	60
87.	Elástico lingerie reto base de sutiã - 13mm branco, chocolate ou preto	Metro	50
88.	Elástico para moda praia fino - cor branco - Largura: 7mm / Comprimento: 50 metros.(barrinha)	Metro	50
89.	Entretela: cavalinha - colante / Largura: 1,40 mts /Comprimento: 50 metros / Composição: 100% Viscose	Metro	50
90.	Entretela: intermediária - colante / Largura - 0,90m /Comprimento: 50 metros Gramaturas: 30g/m ² / Composição: 100% Viscose	Metro	50
91.	Entretelas de colar referencia 653	Metro	30
92.	Escala de corte e costura nº 1505	Unidade	5
93.	Fecho colchete para sutiã 1cm 3 regulagens (menina moça)/ Materiais: Tecido: 100% Poliamida/ Linha: 100% / Poliéster / Arame de ferro galvanizado	Unidade	50
94.	Fecho colchete para sutiã 3cm/ 2 regulagens: Tecido: 100% Poliamida/ Linha: 100% Poliéster / Arame de ferro galvanizado	Unidade	50
95.	Fecho de nylon branco, 20cm	Pacote c/50	3
96.	Fecho éclair. Zíper Separável Nylon - 30cm, cor pretaFecho de correr, divisível, com cremalheira em nylon e cursor em metal da mesma cor do fecho. Comprimento - 30 cm / cremalheira fechada - 4 mm / largura - 25 mm.	Unidade	50
97.	Fecho éclair. Zíper, comum com 15cm de comprimento, cor branco	Unidade	20
98.	Fecho éclair. Zíper, comum com 15cm de comprimento, cor preto	Unidade	20
99.	Fecho éclair. Zíper, comum com 60cm de comprimento, cor branco	Unidade	20
100.	Fecho éclair. Zíper, comum com 60cm de comprimento, cor preto	Unidade	20
101.	Fio para costura overloque, 300g cor branca	Pacote c/12	3
102.	Fio para costura overloque, 300g cor cinza	Pacote c/12	3
103.	Fio para costura overloque, 300g cor marinho	Pacote c/12	3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
104.	Fio para costura. Cor branco/ tubo grande/ fio poliéster texturizado/com aproximadamente 60.000metros/kg.	Unidade	22
105.	Fio para costura. Cor cinza tubo grande / 100% poliéster texturizado / com aproximadamente 60.000 metros/Kg	Unidade	22
106.	Fio para costura. Cor marinho tubo grande / fio poliéster texturizado / com aproximadamente 60.000 metros/Kg	Unidade	22
107.	Fio para costura. Cor preto, tubo grande / fio poliéster texturizado - 60.000 metros/Kg	Unidade	22
108.	Fita de Cetim/ Cor preta/ 100% Poliester nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
109.	Fita de Cetim/ Cor azul/ 100% Poliester nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
110.	Fita de Cetim/ Cor branca/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	100
111.	Fita de Cetim/ Cor rosa/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	100
112.	Fita de Cetim/ Cor vermelho/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
113.	Fita de Cetim/ Cor verde/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
114.	Fita de Cetim/ Cor verde claro/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
115.	Fita de Cetim/ Cor azul marinho/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
116.	Fita de Cetim/ Cor vinho/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
117.	Fita de Cetim/ Cor bege/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
118.	Fita de Cetim/ Cor marrom/ 100% Poliester nº nº 0 - 10 mm c/ 50mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
119.	Fita de Cetim/ Cor rosa/ 100% Poliester nº 01 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50
120.	Fita de Cetim/ Cor azul marinho / 100% Poliester nº 01 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliester	Metro	50



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
121.	Fita de Cetim/ Cor branca/ 100% Poliéster nº 01 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	50
122.	Fita de Cetim/ Cor vinho/ 100% Poliéster nº 01 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	50
123.	Fita de Cetim/ Cor bege/ 100% Poliéster nº 01 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	50
124.	Fita de Cetim/ Cor marrom/ 100 Poliéster nº 01 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	50
125.	Fita de Cetim/ Cor amarela/ 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	30
126.	Fita de Cetim/ Cor azul/ 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	30
127.	Fita de Cetim/ Cor branca/ 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	30
128.	Fita de Cetim/ Cor rosa/ 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10mts (simples)/Composição: 100% Poliéster	Metro	10
129.	Fita métrica. Para costura/Comprimento: 150cm/Composição: Plástico	Unidade	34
130.	Forro para malha branco ou bege / para forros de biquíni e sungas/tamanho: 160cm de largura / composição: 100%poliéster	Metro	15
131.	Furador para moldes	Unidade	10
132.	Giz de modelagem e risco cores diversas	Caixa com 24	7
133.	Ilhós com Arruela/ 7,5 mm Interno/ferro/Tamanho: Ilhós 45 Universal /Diâmetro interno: 7,5 mm /Diâmetro externo: 15 mm	Unidades	150
134.	Kit de sapatilha para máquina doméstica - plástica ZZ	Kit	3
135.	Kit sapatilha para aplicação de zipper invisível - reta industrial	Kit	1
136.	Kit sapatilha reta industrial	Kit	1
137.	kitt de sapatilha para máquina doméstica - ferro	Kit	3
138.	Lápis Giz Preto, Riscar Tecido - 10 Peças	Caixa c/10	4
139.	Lantejoulas, 1 cm. Composição PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, com furo no meio. Cor Dourada	gramas	400
140.	Lantejoulas, 1 cm. Composição PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, com furo no meio. Cor Branca	gramas	400
141.	Lantejoulas, 1 cm Composição PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, com furo no meio. Cor Vermelha	gramas	400
142.	Lantejoulas, 1cm Composição PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, com furo no meio. Cor prata	gramas	400
143.	Lantejoulas, 1cm Composição PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, com furo no meio. Cor preta	gramas	400



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
144.	Lantejoulas, 1cm Composição PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, com furo no meio. Cor azul	gramas	400
145.	Linha 100%Algodão/ Beje escuro/ nº 120	Unidade	17
146.	Linha 100%Algodão/ Beje/ nº 120	Unidade	17
147.	Linha de costura 100% poliéster nº 120	Pacote c/12	17
148.	Linha de costura. Cor branco/ tubo grande/ linha mista poliéster + algodão/com aproximadamente 60.000metros/kg.	Unidade	41
149.	Linha de costura. Cor cinza tubo grande / 100% poliéster texturizado / com aproximadamente 60.000 metros/Kg	Unidade	37
150.	Linha de costura. Cor marinho tubo grande / linha mista poliéster + algodão / com aproximadamente 60.000 metros/Kg	Unidade	37
151.	Linha de costura. Cor preto, tubo grande / linha mista poliéster + algodão - 60.000 metros/Kg	Unidade	22
152.	Papel carbono grande/ grande para modelagem - pacote fechado / Medida: 60 x 43,5 cm PARA RISCOS EM TECIDOS- DIVERSAS CORES (menos amarelo)	Folha	85
153.	Papel carbono grande/ grande para modelagem - pacote fechado / Medida: 60 x 43,5 cm PARA RISCOS EM TECIDOS- Amarelo	Folha	16
154.	Papel carbono grande/ grande para modelagem - pacote fechado / Medida: 60 x 43,5 cm PARA RISCOS EM TECIDOS- Preto	Folha	06
155.	Papel carbono grande/ grande para modelagem - pacote fechado / Medida: 60 x 43,5 cm PARA RISCOS EM TECIDOS- Azul	Folha	06
156.	Papel Carbono para tecido claro	Caixa c/100	25
157.	Papel carbono para tecido escuro	Caixa c/100	25
158.	Régua alfaiate	KIT	14
159.	Régua alfaiate infantil	KIT	5
160.	Régua curva francesa	KIT	14
161.	Régua curva francesa infantil	KIT	5
162.	Régua de escala	Unidade	12
163.	Régua reta 60cm	KIT	15
164.	Régua de modelagem e costura em acrílico	Kit	8
165.	Régua gancho	Unidade	10
166.	Regulador para íntima plástico preto ou branco /tamanho pequeno/10 mm (parte interna)/ Acabamento: Polipropileno	PCT com 100	5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
167.	Renda com elastano 12cm de largura cores: bege, preto ou branco/ rolo com 10 metros/Largura: 65mm / Composição: 85% Algodão + 9% Elastodieno + 6% Poliamida	Metro	20
168.	Renda fixa (rígida). Cores: bege, preto, vermelho ou branco/Largura: 5,7cm/ Comprimento: 20mts/Composição: 100% Algodão	Metro	20
169.	Rendas	Metro	20
170.	Renda fixa (rígida). Cores: preto /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
171.	Renda fixa (rígida). Cores: branco /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
172.	Renda fixa (rígida). Cores: azul /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
173.	Renda fixa (rígida). Cores: verde /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
174.	Renda fixa (rígida). Cores: amarela /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
175.	Renda fixa (rígida). Cores: vermelha /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
176.	Renda fixa (rígida). Cores: rosa /Largura: 5,7cm/ /Composição: 100% Algodão	Metro	2
177.	Roleta metal, cabo madeira, 17 cm, para tecido ou molde	Unidade	15
178.	Soutache. Rolo á metro / cor preto, vermelho ou branco/Rolo com 50m X 3mm /Composição: 54% Viscose 46% Algodão	Rolo 50m	15
179.	Tecido - lycra lisa. Cores primária: vermelho, azul ou amarelo / tecido com alta elasticidade / Largura: 1,60 mts / Composição: 80% Poliamida 20% Viscose (viscolycra)	Metro	60
180.	Tecido – malha de algodão/ cor branco / tecido com média elasticidade/Viscolycra 1,50 de largura fio torcido 97% viscose 3 % elastano	Metro	30
181.	Tecido – malha fria para roupa de ginástica e moulage / Cores primária: vermelho, azul ou amarelo/Composição: 93%Poliéster/7%/Elastano / Largura: 150cm / Peso: 233gr/m² - rend:2,86mts/kg	Metro	84
182.	Tecido algodão branco / tipo: morim / 70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2 - cor azul	Metro	80
183.	Tecido algodão branco / tipo: morim / 70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2 - cor Preto	Metro	80
184.	Tecido algodão branco / tipo: morim /70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2 - cor bege	Metro	80
185.	Tecido algodão branco / tipo: morim /70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2 - cor coral		30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
186.	Tecido algodão branco / tipo: morim /70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2 - cor verde	Metro	60
187.	Tecido algodão branco, cretone, 1,60cm de largura	Metro	30
188.	Tecido brim / cor azul rei/ 100% algodão/ Largura de 160cm	Metro	60
189.	Tecido brim / cor cinza/ 100% algodão/ Largura de 160cm	Metro	60
190.	Tecido brim/ cor índigo/ 100% algodão/ Largura de 160cm	Metro	60
191.	Tecido brim sarja/ cor azul escuro/ 100% algodão/ Largura de 160cm/ gramatura 360gr	Metro	173
192.	Tecido complementar. Entretela: fina - colante / Tam. 90cm X 50m 100% Viscose	Metro	60
193.	Tecido em algodão cru, 1,40 de largura	Metro	63
194.	Tecido Etamine Cores 100% Algodão - Medidas: 1,40 mt x 1,40 mt , Gramatura: 176 g/m ² – 247 g/m linear de 5 tramas por centímetro PARA linha fina	Metro	2
195.	Tecido Etamine Cores 100% Algodão - Medidas: 1,40 mt x 1,40 mt , Gramatura: 176 g/m ² – 247 g/m linear de 7 tramas por centímetro PARA linha grossa	Metro	2
196.	Tecido Vagonite. Composição 100% algodão. Largura 1,40 m. Comprimento: 10 metros. Gramatura: 186g/m2 260,40g/ml	Metro	2
197.	Tecido meia malha 100% algodão cores: bege, preto ou branco/Composição: 100% Algodão/Largura: 1,48 m (variação 1,47 a 1,50)/Gramatura: 133 g/m2 (variação 129 a 137)	Metro	30
198.	Tecido popeline liso/ cor branco/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	52
199.	Tecido popeline quadriculada/ cor azul/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	52
200.	Tecido popeline / cor preto/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	2
201.	Tecido popeline / cor verde/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	2
202.	Tecido popeline / cor amarelo/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	2
203.	Tecido popeline / cor vermelho/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	2
204.	Tecido popeline /cor rosa/ 65% Poliéster, 35% Algodão/ Largura de 140cm	Metro	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ITEM	Material/Especificação	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
205.	Tecido tactel leve 100% POLIESTER – largura 1,60	Metro	54
206.	Tecido teste. Algodão branco / tipo: morim / 70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2	Metro	60
207.	Tecido teste. Algodão Branco tipo Morim - 100 metros / 70 cm de largura/Composição:75% Algodão e 25% Poliéster/Gramatura: 85g/m2	Metro	60
208.	Tecido Tule, composição: 100% poliéster, Largura 1,2 metros. Cor preto	Metro	2
209.	Tecido Tule, composição: 100% poliéster, Largura 1,2 metros. Cor branco	Metro	2
210.	Tecido Tule, composição: 100% poliéster, Largura 1,2 metros. Cor rosa	Metro	2
211.	Tecido Lamê. composição: 100% poliéster, Largura 1,2 metros. Cor prata	Metro	2
212.	Tecido Lamê. composição: 100% poliéster, Largura 1,2 metros. Cor dourado	Metro	2
213.	Tesoura de arremate - perereca	Unidades	12
214.	Tesoura para papel (grande)	Unidade	22
215.	Tesoura para papel (média)	Unidades	18
216.	Tesouras de tecido / tamanho grande /aço inoxidável/ Superfície de pega em plástico rígido/Laminas precisas e cabo emborrachado anatômico/ Medida: 20,5 cm	Unidade	36
217.	Tesouras de tecido para Picotar Mundial Ref 665 Aplicação: Para Picotar Tecidos Leves e Papel. Tamanho 21 cm	Unidade	22
218.	Viés algodão / branco/estampado (diversos)/Largura: 35mm Comprimento: 20mts/Composição:100% algodão	Rolo c/ 20 metros	10
219.	Viés de aro. Tecido / rolo fechado / cor :branco, preto ou bege/20 m X 12mm /100% Acetato - sutiã	Rolo c/ 20 metros	15
220.	Zíper Nylon/ 12cm/ branco	Unidade	20
221.	Zíper Nylon/ 15cm/ branco	Unidade	20
222.	Zíper Nylon/ 20 cm/ branco	Unidade	20
223.	Zíper Nylon/ 30cm/ branco	Unidade	20

IV – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até **07 (sete) dias úteis** após retirada da Nota de Empenho no Almoxarifado desta FAETEC, sito Rua Clarimundo de Melo nº 847, Quintino – Rio de Janeiro, e será distribuído pela FAETEC nas unidades que ofertam cursos pelo PRONATEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

V – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os itens devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

Acondicionar os itens em suas embalagens próprias, contendo especificação do item do produto como: gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis e carimbo do órgão de inspeção, e indicação de condições para armazenamento quando for o caso.

Fornecer os materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a FAETEC disponha de um prazo de utilização extenso;

Identificar em toda a Nota Fiscal emitida a especificação do produto, conforme consta da requisição, e o nome do programa PRONATEC;

É facultado a FAETEC o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pela Coordenação Geral do PRONATEC, cuja requisição (numerada) não seja originária da Coordenação Geral do PRONATEC / FAETEC.

Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro com características semelhantes, mediante autorização da Coordenação Geral do PRONATEC, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Os insumos para laboratório para os Cursos Técnico de Modelagem do Vestuário e Produção de Moda e dos Cursos de Qualificação Profissional de Costureiro Industrial do Vestuário, Modelista de Roupas, Alfaiate, para consumo e uso dos alunos matriculados no PRONATEC, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados e quantificados nas planilhas constantes no neste processo.

Os valores serão objeto de pesquisa de mercado obedecendo à legislação vigente.

VII – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho, em parcela única, e o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo setor requisitante.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

Entregar os materiais, nas quantidades especificadas, na qualidade, no local indicado e no prazo fixado neste Termo de Referência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para FAETEC, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Remover, trocar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto do contrato em que se verificarem violação, defeitos ou incorreções resultantes de execução do fornecimento de materiais fora da data de vencimento, inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FAETEC ou terceiros.

Todos os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as **normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido**. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, **garantia dada pelo fabricante**, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem do material a ser entregue conforme legislação vigente.

O almoxarifado Central da FAETEC, como unidade de estoque, será o responsável pelo armazenamento dos materiais de insumos administrativos, das Unidades onde serão realizados os cursos pelo PRONATEC.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA FAETEC:

Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.

Designar um servidor responsável do setor requisitante, para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais, de forma a garantir o correto material licitado.

Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

X – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta exclusiva do projeto, com recursos próprios oriundos do PRONATEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

XII – DAS AMOSTRAS:

Poderá ser exigida do vencedor a apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens a ser adquiridos, ou aquele em que a FAETEC achar necessário, que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ, o qual será enviado ao setor requisitante para análise do produto.**

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

----- original assinado -----

Rogéria Feitoza Varella de Almeida
Coordenadora Geral do PRONATEC
ID 32258550



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 005/2018**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 005/2018**

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 005/2018**

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.